

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE ACERCA DA FIXAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES DIVULGANDO O DISQUE 100 CONTRA O RACISMO		
Autor:	100083 - ANISIA LEITAO AGUIAR		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	30/05/2023 14:58:47	Data da assinatura:	06/06/2023 11:46:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
06/06/2023

DISPÕE ACERCA DA FIXAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES INFORMATIVOS DIVULGANDO O NÚMERO DO DISQUE 100 PARA DENÚNCIAS CONTRA RACISMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do estado do Ceará, a obrigatoriedade da fixação de placas ou cartazes informativos a respeito da existência do DISQUE 100 - canal de denúncias de crimes cometidos contra os Direitos Humanos - destacando-se em seu corpo o crime de racismo.

Art. 2º - As placas ou cartazes indicados no artigo anterior serão de cunho informativo e deverão conter o seguinte teor: RACISMO É CRIME E EU DENUNCIO! Se você sofreu ou testemunhou um ato de racismo, denuncie: DISQUE 100.

Art. 3º - Estarão obrigados a afixar as placas ou cartazes os seguintes estabelecimentos:

I – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

II – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

III – casas noturnas de qualquer natureza, clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;

V – locais de transportes coletivos;

VI – estabelecimentos comerciais privados;

VII - estabelecimentos de atividades físicas;

VIII – prédios comerciais de qualquer natureza, inclusive aqueles ocupados por órgãos e serviços públicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABRIELLA AGUIAR

DEP. ESTADUAL

Justificativa

O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes em locais públicos e privados que informem sobre o Disque 100, canal de denúncias de crimes cometidos contra os Direitos Humanos, dentre eles o crime de racismo.

O serviço telefônico é gratuito e recebe denúncias relacionadas a violações de direitos humanos de quaisquer pessoas que sejam vítimas ou tenham conhecimento de uma violação.

Temos por objetivo, nesse projeto, a divulgação do canal como instrumento de conscientização da população sobre a natureza criminosa da conduta e da importância na educação sobre o tema, bem como, da existência de meio hábil para o combate a esses crimes.

A oposição ao racismo deve ser diária, posto ser, o preconceito, uma atitude discriminatória arraigada na sociedade, que exige uma atuação mais efetiva do poder público na elaboração de leis.

Segundo o professor, advogado, filósofo e atual ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, o racismo está presente em nosso cotidiano. Em suas palavras: *“o racismo é a forma normal de funcionamento de uma sociedade e não um problema isolado ou anormal. O racismo dá sentido, lógica e tecnologia para as desigualdades e violências que moldam a vida social contemporânea”*.

Desse modo, certos que podemos colaborar por uma sociedade mais igualitária e fraterna é que propomos o presente Projeto e contamos com o apoio de cada colega para aprovação da matéria.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)